

# Detran/PR suspende dois Centros de Formação de Condutores

05/10/2009

Notícias

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR) suspendeu mais dois Centros de Formação de Condutores (CFCs - antigas autoescolas) do Estado. Em um período de dois anos foram penalizados 51 CFCs, dos quais 42 foram suspensos, 04 advertidos e 05 descredenciados. Existem ainda aproximadamente 40 processos em andamento na Controladoria Regional de Trânsito (CRT) do Departamento.

O CFC "Autoescola Bells", do município de Guarapuava, foi suspenso, juntamente com seus diretores e instrutores, por 15 dias, em virtude da não comprovação do cumprimento de carga horária e deficiências administrativas, entre outras causas.

No município de Ibaiti, o CFC "Street Car" e seu diretor-geral foram suspensos por 30 dias. O motivo foi o descumprimento de carga horária, problemas administrativos e ainda problemas com relação a procedimentos inadequados adotados pelo Centro.

APURAÇÃO - A apuração das irregularidades inicia-se depois de uma denúncia ou por fiscalização de rotina do Detran. "Dependendo do grau das irregularidades, variam as punições e prazos, que podem chegar de uma advertência até o cancelamento da credencial do CFC e dos funcionários", alerta o coordenador da Controladoria Regional de Trânsito, Herivelto do Carmo.

Carmo informa ainda que o Departamento está finalizando vários processos envolvendo CFCs. Diante disso, podem existir mais suspensões e o descredenciamento de outros Centros de Formação de Condutores.

Os processos agendados dos alunos dessas autoescolas foram automaticamente paralisados, já que estão vinculados aos Centros de Formação de Condutores punidos. Os candidatos, caso tenham pressa em concluir os seus processos, poderão procurar outro CFC. "As pessoas que tiverem conhecimento de irregularidades ou reclamações de algum Centro de Formação podem encaminhá-las ao Detran", orienta Carmo.

O Detran/PR salienta que caso seja comprovada a participação dos alunos dos CFCs em algum tipo de fraude eles poderão ter seus processos de habilitação

cancelados e responder criminalmente pelos delitos cometidos. Os processos em questão serão encaminhados ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências necessárias.

O coordenador orienta que as pessoas que tiverem conhecimento de irregularidades ou reclamações de algum Centro de Formação podem encaminhá-las ao Detran/PR.

Assessoria de Imprensa